

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nome ou Razão Social ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM		Matrícula (CNPJ ou CEI) 26.047.928/0001-15
Número de Inscrição		DISCRIMINAÇÃO: 1 - Valor do Serviço prestado: 350,00 2 - ISS.....: 0,00 3 - INSS.....: 38,50 4 - IRRF.....: 0,00 5 - SEST/SENAT.....: 0,00 6 - Outros Proventos.....: 0,00 7 - Outros Descontos.....: 0,00 Valor Líquido: 311,50
INSS 16421849718	CPF 09278372692	
Documento de Identidade		
Número 15396355	Orgão Emissor PC	
Recebi, da empresa acima identificada, a importância de R\$ 311,50 (Trezentos e Onze Reais e Cinquenta Centavos), conforme discriminação referente ao apoio administrativo.		
Contagem, 15 de abril de 2019		<i>Laysson Gama Helmer</i> LAYSSON DA GAMA HELMER

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nome ou Razão Social ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM		Matrícula (CNPJ ou CEI) 26.047.928/0001-15
Número de Inscrição		DISCRIMINAÇÃO: 1 - Valor do Serviço prestado: 350,00 2 - ISS.....: 0,00 3 - INSS.....: 38,50 4 - IRRF.....: 0,00 5 - SEST/SENAT.....: 0,00 6 - Outros Proventos.....: 0,00 7 - Outros Descontos.....: 0,00 Valor Líquido: 311,50
INSS 16421849718	CPF 09278372692	
Documento de Identidade		
Número 15396355	Orgão Emissor PC	
Recebi, da empresa acima identificada, a importância de R\$ 311,50 (Trezentos e Onze Reais e Cinquenta Centavos), conforme discriminação referente ao apoio administrativo.		
Certificamos que o Contagem, 15 de abril de 2019 <input type="checkbox"/> Material <input type="checkbox"/> Serviço deste documento foi recebido e conferido.		<i>Laysson Gama Helmer</i> LAYSSON DA GAMA HELMER
<i>WJ</i> Assinatura	MB15903639 Matrícula	
<i>Ⓜ</i> Assinatura	MG18886424 Matrícula	



606

Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGE
Conta origem:	0893 / 003 / 00004717-2
Conta destino:	0893 / 013 / 00088636-8

Nome destinatário:	LAYSSON DA GAMA HELMER
Valor:	R\$ 311,50
Identificação da operação:	PREST SERV REF ABRIL 2019

Data de débito:	15/04/2019
Data/hora da operação:	15/04/2019 10:40:03

Código da operação:	00125317
Chave de segurança:	5SP7C13V3AQQAS67

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.047.928/0001-15, com sede na Rua Riso de Prado, nº 198, Bairro Eldorado, Contagem, Minas Geras, CEP 32.310-410, neste ato representada pelo seu presidente o Sr. DEISON ANDRADE, brasileiro, casado, portador do RG MG-8.048.262 SSP/MG, e do CPF 039.422.266-00.

CONTRATADO: LAYSSON DA GAMA HELMER, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, portadora do RG MG-15.396.355 e do CPF 092.783.726-92, CTPS nº 516421, série 0040-MG, residente e domiciliado na Rua Itanhanga, nº468, Bairro Laranjeiras, Betim, Minas Gerais.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pela legislação pertinente e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira. O presente contrato tem como **OBJETO**, a prestação de serviços relativos à função de APOIO ADMINISTRATIVO, que deverá ser executado na sede da entidade em atendimento ao Termo de Colaboração firmado entre a Secretaria de Educação de Contagem e a Associação dos Surdos de Contagem.

Cláusula Segunda: O contrato terá vigência de 18 de fevereiro de 2019 a 30 de abril de 2019.

Cláusula Terceira: A jornada de trabalho será de 8:00 às 17:00hs., com uma hora de intervalo e deverá ser cumprida de segunda a sexta feira. Fica facultado a CONTRATANTE, o direito de compensação em feriados prolongados na Rede de Ensino Pública Municipal.

Cláusula Quarta: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor mensal de R\$ 1.500,00 (mil e trezentos reais) com os devidos descontos previstos em legislação pertinente, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da prestação de serviço.

Cláusula Quinta: A CONTRATADA compromete-se a cumprir as normas e o regulamento da entidade.

Cláusula Sexta. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Contagem Minas Gerais, conforme preceito legal.

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Contagem, 18 de fevereiro de 2019.

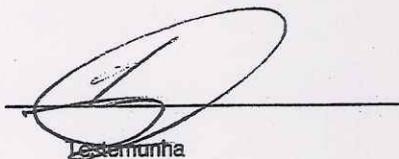


CONTRATADA

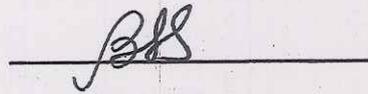


CONTRATANTE

ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM
CNPJ: 26.047.928/0001-15



Testemunha



Testemunha



ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM

Fundada em 25 de Novembro de 1988 - CNPJ: 26.047.928/0001-15
Declarada de Utilidade Pública; Lei N° 2.112 de 28 de Agosto de 1990.
Declarada de Utilidade Pública; Lei N.º 15.001 de 14 de Janeiro de 2004.
Filiada à Federação Mineira Desportiva dos Surdos - FMDS
Sede própria: Rua Riso do Prado, 198 Bairro Jardim Eldorado.
CEP: 32.310-410 - Contagem - Minas Gerais
LIBRAS Oficial - Lei N° 10.436 de 24 de Abril de 2002

JUSTIFICATIVA

Justificamos para os devidos fins que o serviço administrativo exercido pela pessoa física de nome Laysson da Gama Helmer de RG MG-15.396.355 e CPF de nº 092.783.726.92 se encaixa nos critérios de perfil de nossa Instituição. Não encontramos referencia de mercado para pesquisar a questão de salário/valor a pagar para pessoa física RPA para prestação de serviço esporádico, por este motivo não teve três orçamentos e sim um contrato de serviço autônomo.

Atenciosamente,

Contagem 14 de maio de 2019.


Deison Andrade
Presidente ASC

26.047.928/0001-15

ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM

Rua Riso do Prado, 198
Eldorado - CEP 32310-410

CONTAGEM - MG